



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.140, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO.

A Prefeita do Município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 101 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2018**, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno/MG, organizado pela empresa Reis & Reis – Auditores Associados.

Art. 2º. A relação com os nomes, pontuação e ordem de classificação dos candidatos e respectivos cargos é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nepomuceno (MG), 26 de fevereiro de 2019.


LUIZA MARIA LIMA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno 26 de 02 de 2019